

PORTARIA Nº 012-A, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Municipal nº 056/2003 que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caroebe – RR.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 09/05/2022

RESOLVE:

Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 290/2021

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos em favor da servidora efetiva **Antonia Rosa de Moraes Souza**, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 1302.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 09 de maio de 2022.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal